

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

33.376

ficha

1.-

São Paulo, 19 de dezembro de 1979

Um prédio residencial com a área construída de 296,50 m², situado à Rua Miguel Maldonado, nº 186, - - - e seu respectivo terreno constituído do lote nº 4 da quadra 08 do Jardim São Bento, no 23º Subdistrito-Casa Verde, que assim se descreve e confronta: mede 11,14 m em duas linhas, uma de 4,10 m e outro de 7,04 m de frente em curva para a Rua Miguel Maldonado, por 32,65 m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel; 41,10 m do lado esquerdo, e 17,00 m em duas linhas uma de 14,00 m e outra de 3,00 m nos fundos, encerrando a área de 477,00 m², - confrontando pelo lado direito com o lote nº 3, de propriedade de Salvador Marinho de Oliveira; pelo lado esquerdo - com o lote nº 5, e nos fundos com parte do lote nº 15 e com o lote nº 16, todos de propriedade do Mosteiro de São Bento de São Paulo. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 074.168.0018-8.

PROPRIETARIOS: FLAVIO ANTONIO DE SICA e sua mulher POEMIA CAMPOS DE SICA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto ante-nupcial registrado sob nº 16 no Livro 3-Auxiliar da 16ª Circunscrição, desta Capital, CIRG. nºs 6.041.400 e 285.453, CIC. nºs 489.781.918-00 e 791.442.928-72, respectivamente, residentes à Rua Armando Penteado, nº 511; HIDEO SAKUNO e sua mulher LINDA IZUI SAKUNO, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG. nºs 2.376.449 e 10.469.548, CIC. nºs 045.337.718-15, residentes à Praça Aroldo Daltro, nº 463-B, todos brasileiros, proprietários e domiciliados nesta Capital.

TITULO ANTERIOR: TR. 103.964 deste Registro
(continua no verso)

matricula

33.376

ficha

1.-

verso

O Escrevente: Guilherme Jairo de SouzaA Escrevente Autorizada: Helena MendesRodrigues Lima :-

Av.1/33.376 (trasladamento). O imóvel matriculado está, sujeito as restrições constantes da avervação feita sob nº 2 à margem da inscrição de loteamento nº 5. São Paulo, 19 de dezembro de 1.979. O Escrevente: Guilherme Jairo de Souza

A Escrevente Autorizada: Helena Mendes Rodrigues Lima :-

R.2/33.376 Por instrumento particular de venda e compra de 18 de dezembro de 1.979, os proprietários transmitiram a AKIO SAKUNO, representante comercial autônomo e sua mulher YOSSIE SAKUNO, brasileiros casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRC. nºs 1.857.390 e 6.161.794, CIO. nº 069.975.038-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Joaquim Norberto, nº 44, aptº 72, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 3.400.000,00. São Paulo, 19 de dezembro de 1.979. O Escrevente: Guilherme Jairo de Souza A Escrevente Autorizada: Helena Mendes Rodrigues Lima :-

R.3/33.376 Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado os atuais proprietários, AKIO SAKUNO e sua mulher YOSSIE SAKUNO, após qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira hipoteca, à BRADESCO S/A - CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade nº 73, CGC nº 60.917.036/0001-66, para garantir a dívida do valor de Cr\$ 1.500.000,00, a qual será amortizada por meio de 120 prestações mensais, consecutivas, reajustáveis e decrescentes, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização de que tratam as RD's nºs 15/79 e 16/79 do Banco Nacional da

(continua na ficha nº 2)

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
cont.

33.376

ficha

2.-

São Paulo, 19 de dezembro de 1979

Habitação e Plano de Equivalência Salarial, com juros as taxas nominal de 10,00% ao ano e efetiva de 10,472% ao ano, - correspondendo a primeira prestação, na data do título, a - Cr\$ 27.040,01, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 30 de janeiro de 1.980. São Paulo, 19 de dezembro de 1.979. O Escrevente: Gasildo

João de Jesus A Escrevente Autorizada: —
Melissa Maria Rodrigues Pinós :-

Av. 4/M.33.376 À vista do instrumento particular de quitação de 26 de junho de 1981 e por autorização expressa da credora, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 3, nesta matrícula. São Paulo, 22 de julho de 1981. O Escrevente:--

João de Jesus O Escrevente Autorizado:--
Melissa Maria Rodrigues Pinós

cm

R.5/ 33.376 Por escritura de venda e compra de 16 de junho de 1981, de notas do 10º Tabelião local (Livº 1.388 -Fls. 255), os proprietários, AKIO SAKUNO, representante comercial autônomo, e sua mulher VOSSIE SAKUNO, brasileiros, casados - pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRC nºs 1.857.390-SP e 6.161.794-SP, CIC nº.. 069.975.038-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Joaquim Norberto, nº 44, apto.72, Santana, transmitiram a PAULO APARECIDO PAGLIONE, bancário, e sua mulher ÂNGELA MARIA DE SIQUEIRA FREIRE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRC nºs 4.238.359-SP e 5.031.400-SP, CIC nº330.390.208-97, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Patápio Silva, nº 241, apto.44, Jardim das Bandeiras, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 12.568.500,00.- São Paulo, 30 de julho de -

matrícula

33.376

ficha

2.-

verso

1.981.- O Escrevente: Juanes Bersel Jr. O Escrevente Autorizado: Paulo Aparecido Paglione.

R.6/ 33.376 - Pela mesma escritura atrás mencionada, os atuais proprietários, PAULO APARECIDO PAGLIONE, e sua mulher ÂNGELA MARIA DE SIQUEIRA FREIRE, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira hipoteca, a favor do CITIBANK N.A. por sua filial nesta Capital, à Avenida Ipiranga, nº 855, CGC nº 33.042.953/0010-62, para garantir a dívida do valor de R\$ 13.500.000,00, que deverá ser amortizada por meio de 240 prestações mensais, sucessivas, sem juros, correspondendo a primeira a R\$ 56.250,00, com vencimento para o dia 28 de julho de 1.981. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de R\$ 24.090.000,00.- São Paulo, 30 de julho de 1.981.- O Escrevente: Juanes Bersel Jr. O Escrevente Autorizado: Paulo Aparecido Paglione.

nl.

Av. 7/ 33.376 - À vista do instrumento particular de quitação de 12 de junho de 1991 e por autorização expressa do credor, CITIBANK N.A., procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 6, nesta matrícula. São Paulo, 06 de outubro de 1992. O Escrevente: Maria Odalinda P. de Barros. A Escrevente Autorizada: Cláudia R. R. Lima.

nl.

Av. 8/ 33.376 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e do aviso recibo municipal nº 112.587/95, o imóvel matriculado, que antes era lançado pelo contribuinte número 074.168.0018-8, atualmente é lançado sob nº 306.023.0018-2.- São Paulo, 07 de agosto de 1995. O Escrevente: Paulo Aparecido Paglione.

A Escrevente Autorizada: Cláudia R. R. Lima.

R.9/ 33.376 - Por escritura de venda e compra de 21 de julho de 1995, de notas do 15º Tabelião local (Lvº 1.587 - fls.

(continua na ficha 03)

nl

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

33.376

ficha

03.

São Paulo, 07 de agosto de 1995.

102), os proprietários, PAULO APARECIDO PAGLIONE, bancário, e sua mulher ÂNGELA MARIA DE SIQUEIRA FREIRE, que também é conhecida por ÂNGELA MARIA FREIRE PAGLIONE, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 4.238.359-SP e 5.031.400-SP, CPF nºs 330.390.208-97 e 566.903.208-04, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Miguel Maldonado, nº 186, transmitiram a ROGER WILIAN DA SILVA ALHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIRG nº 12.539.434-SP, CPF nº 100.026.838-14, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Soror Angélica, nº 705, aptº 133-B, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 160.000,00. São Paulo, 07 de agosto de 1995.

O Escrevente: Alinne Silva Plácido. A Escrevente Autorizada: Augusto Tiyosaki Sato.

nl

Av-10. Protocolo nº 614.861, em 25/11/2013. CASAMENTO. O proprietário ROGER WILIAN DA SILVA ALHO casou-se, em 09 de dezembro de 1995, pelo regime da comunhão parcial de bens com CARLA ELOUISE MOREIRA, que passou a usar o nome de CARLA ELOUISE MOREIRA DA SILVA ALHO, conforme escritura a seguir mencionada e certidão do registro de casamento nº 10746 (livro B-47, folha 30), expedida em 09 de dezembro de 1995, pelo Oficial do Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital. São Paulo, SP, 28 de novembro de 2013.

Alinne Silva Plácido
Alinne Silva Plácido - escrevente

Augusto Tiyosaki Sato - substituto

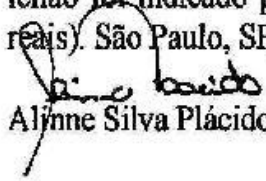
R-11. Protocolo nº 614.861, em 25/11/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por escritura de 22 de outubro de 2013, do 3º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.954, páginas 197/207), o proprietário, ROGER WILIAN DA SILVA ALHO, RG nº 12.539.434-SP, CPF nº 100.026.838-14, com a anuência de sua mulher CARLA ELOUISE MOREIRA DA SILVA ALHO, RG nº 17.912.852-8-SP, CPF nº 157.694.778-57, brasileiros, empresários, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Miguel Maldonado, 186, Jardim São Bento, como devedor-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), à IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Francisco

Continua no verso.

matrícula
33.376ficha
03

Versão

Eugênio, 329, térreo - parte, bairro São Cristóvão, CNPJ nº 33.337.122/0001-27, como credora-fiduciária, para garantir, pelo prazo de 6 (seis) anos, os contratos que a REAL SERVICE POSTO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.283.847/0001-93, firmou com a credora-fiduciária; contratos esses de Abertura de Crédito para compra e venda de produtos do valor R\$ 251.850,00 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), e de Bonificação, assinado em 08/10/2013, do valor de R\$ 588.150,00 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta reais). Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). São Paulo, SP, 28 de novembro de 2013.



Alinne Silva Plácido - escrevente



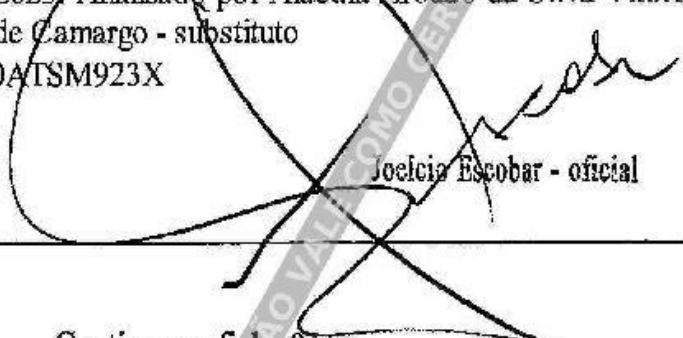
Augusto Tiyoshi Sato - substituto

Av-12. Protocolo nº 806.869, em 17/11/2022. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araucária - PR, proferida nos autos do processo nº 0003640-03.2009.8.16.0025, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., CNPJ nº 33.337.122/0166-35 (Filial). Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202211.1616.02180059-IA-350. São Paulo, SP, 30 de novembro de 2022. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
Selo digital.1137463E108068692J310L22Z



Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-13. Protocolo nº 825.789, em 21/07/2023. CANCELAMENTO. Por ordem do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Araucária-PR, proferida no processo nº 00036400320098160025, procedo ao cancelamento da indisponibilidade averhada sob nº 12. Cancelamento esse protocolizado na Central sob nº 202305.1113.02654946-TA-570. São Paulo, SP 07 de agosto de 2023. Analisado por Alaédia Aroudo da Silva Vitorio - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.11374632108257890ATSM923X



Joécia Escobar - oficial

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
33.376

ficha
04

data
01/10/2024

CNM
113746.2.0033376-72

Av-14. Protocolo nº 861.364, em 09/09/2024. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 06 de setembro de 2024, sob protocolo PH000532383, os direitos à aquisição do imóvel decorrentes da alienação fiduciária de que trata o registro nº 11, foram penhorados, em 13 de dezembro de 2023, nos autos da ação de execução civil nº 1003019-87.2019.8.26.0565, da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Caetano do Sul - SP, que tem como exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como executados: REAL SERVICE COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.283.847/0001-93; ROGER WILIAN DA SILVA ALHO, CPF nº 100.026.838-14, e CARLA ELOUISE MOREIRA DA SILVA ALHO, CPF nº 157.694.778-57; como valor da dívida: R\$ 824.989,12 (oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos), e como depositário: Roger Wilian da Silva Alho. São Paulo, SP, 01 de outubro de 2024. Editado por Bruna Goulart Andrade Lima - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa - escrevente.

Selo digital.1137463210861364FZMP6724E


Neiza P. Escobar - Substituta